

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Giberto Ferreira Martins Junior, Secretário Municipal de Saúde de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo KOMBI placa CPV-6612.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL –

1 – ADILSON J RIBEIRO & CIA LTDA- CNPJ nº 64.823.057/0001-73, pelo valor de R\$ 338,00.

2 - ADILSON J RIBEIRO & CIA LTDA- CNPJ nº 64.823.057/0001-73, pelo valor de R\$ 130,00.

Valor Total - R\$468,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lave o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 28 de janeiro de 2025.

